



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Sr. Guilherme Bezerra de Lima
Membro da Equipe de Planejamento

Considerando a necessidade de implementação, através da execução e acompanhamento de programas voltados ao desenvolvimento do setor econômico no município, especificamente na área do empreendedorismo. Neste segmento do setor empreendedor no município, destaca-se a parceria desenvolvida com o SEBRAE através de Termo de Adesão para a realização de programas como a Cidade Empreendedora que tem como objetivo a transformação dos municípios, conectado com a estratégia de desenvolvimento territorial do SEBRAE, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socio econômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

O empreendedorismo é um dos principais vetores de transformação de uma população. Com a promulgação da Lei Nacional nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, o país vem colocando em prática a simplificação e o tratamento diferenciado e favorecido para os pequenos negócios, conforme já determinado na Constituição Federal Brasileira de 1988. O Poder Público, em todas as suas esferas, tem se voltado cada vez mais para a melhoria do ambiente de negócios. Com o objetivo de avançar em diversos temas geradores do desenvolvimento econômico local, incentivar a legalização dos serviços informais, fortalecer o Microempendedor Individual.

A execução e acompanhamento do programa Cidade Empreendedora em seu eixo de desburocratização mostra-se uma importante ferramenta de incentivo ao empreendedorismo e de conexão do Poder Público com a iniciativa privada, oferecendo suporte e soluções específicas que visam promover o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, encaminho a presente comunicação para o responsável da Equipe de Planejamento para que inicie-se o tramite legal com a solicitação de abertura do processo administrativo, elaboração do Documento de Formalização de Demanda e posteriormente retorne para a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara com a finalidade de realizar a abertura do processo administrativo.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 14 de outubro de 2024.


LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS